



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e três
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof.
6 João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor
8 de campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago
9 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus*
10 Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia e Máira Rossetto (*Campus*
11 Chapecó); Murad Jorge Mussi Vaz e Leandro Galon (suplente) (*Campus* Erechim); Rubens
12 Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo);
13 Ademir Freddo (*Campus* Realeza); representante discente: Carolina Rosa Listone (*Campus*
14 Chapecó); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**
15 Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Sheila Marques Duarte Bassoli (titular) e Luana
16 Angélica Alberti (suplente) (representantes técnico-administrativo *Campus* Erechim); **não**
17 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Vanderléia Laodete Pulga (titular) e
18 Ivana Loraine Lindemann (suplente) (representantes docentes *Campus* Passo Fundo),
19 Gabriel Henrique de Albuquerque (titular) e Rodrigo Taliani Coelho Sampaio (suplente)
20 (representantes discentes *Campus* Laranjeiras do Sul), Diego Sigmar Kohwald
21 (representante comunidade regional). Estava presente, ainda, a Diretora de Organização
22 Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos(as)
23 e deu início à sessão, passando à aprovação das atas da 3ª Sessão Ordinária de 2019 e da 1ª
24 Sessão Extraordinária Conjunta CGAE/PPGEC. Não havendo considerações, as atas
25 foram aprovadas. **Informes.** O presidente informou que viajaria a Florianópolis, junto ao
26 Reitor, para participar de reunião na Universidade Federal de Santa Catarina a fim de
27 discutir, entre outros temas, a possibilidade de adotar o vestibular da UFSC como um dos
28 processos de ingresso na UFFS. Destacou a preocupação com o número de inscritos e o
29 número de matrículas efetivadas pelo Sisu, nos últimos anos, sendo já discutida a
30 possibilidade de retomar o processo seletivo próprio, complementar ao Sisu. Conforme ele,
31 decorrente das constantes mudanças do Ministério da Educação, se tem pouca segurança de
32 que o Enem será realizado nas datas previstas e, em atrasando, poderá haver problemas com
33 o Sisu e com o ingresso na universidade. Reforçou que a Reitoria está preocupada com essa
34 questão e vem estudando possibilidades para criar outras alternativas de acesso. Ainda
35 relativo ao Sisu, informou que nesta semana encerra-se o prazo para a adesão da segunda
36 edição, para ingresso no segundo semestre de 2019, quando serão ofertadas 231 vagas nos
37 *campi* Chapecó e Passo Fundo. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do dia: 1)
38 Proc. 23205.001180/2019-64_Minuta da Política da Assistência Estudantil da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36 UFFS_*designação de relatoria*. 2) Proc. 23205.002833/2018-41_Homologação da
37 aprovação da reformulação do PPC de Ciências Biológicas - Licenciatura/*Campus*
38 Laranjeiras do Sul_*apresentação do parecer final do conselheiro relator Ademir Roberto*
39 *Freddo*. 3) Proc. 23205.001175/2019-51_Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016
40 – CONSUNI/CGAE, que estabelece as regras para realização de análise socioeconômica e
41 habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos_*apresentação do parecer do*
42 *conselheiro relator Leandro Tuzzin*. Sem indicações, a ordem do dia foi aprovada e partiu-
43 se, de imediato, ao item 1) **Proc. 23205.001180/2019-64_Minuta da Política da**
44 **Assistência Estudantil da UFFS_*designação de relatoria***. O presidente passou a palavra
45 ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof. Darlan Kroth, que explicou que o processo de
46 construção desse documento iniciou em agosto de 2018, com debates e discussões nos
47 *campi*, finalizada em duas plenárias finais, realizadas no *Campus* Chapecó. Essa minuta
48 estava prevista no Plano Plurianual 2015-2019 e foi elaborada a partir das regulamentações
49 e normativas institucionais, legislação pertinente e algumas políticas realizadas por outras
50 instituições de ensino federais. O presidente explicou que, conforme o Regimento Geral,
51 está previsto que a aprovação da Política de Assistência Estudantil é prerrogativa da
52 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis e perguntou se havia interessados em relatar a
53 matéria. A conselheira Carolina Listone se disponibilizou e, não havendo outros candidatos,
54 ficou designada como relatora, devendo entregar seu parecer no prazo de trinta dias. 2)
55 **Proc. 23205.002833/2018-41_Homologação da aprovação da reformulação do PPC de**
56 **Ciências Biológicas - Licenciatura/*Campus* Laranjeiras do Sul_*apresentação do***
57 ***parecer final do conselheiro relator Ademir Roberto Freddo***. O relator leu seu parecer e
58 voto e, não havendo questionamentos, foi aprovado por consenso, com abstenção da
59 conselheira Daniela Geremia, que havia chegado ao final da leitura do parecer. Deverá ser
60 publicada decisão de aprovação do PPC nos próximos dias. 3) **Proc. 23205.001175/2019-**
61 **51_Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016 – CONSUNI/CGAE, que**
62 **estabelece as regras para realização de análise socioeconômica e habilitação para**
63 **inscrição nos auxílios socioeconômicos_*apresentação do parecer do conselheiro relator***
64 ***Leandro Tuzzin***. O relator não pôde comparecer à reunião e solicitou ao conselheiro
65 Gustavo Acrani que efetuasse a leitura de seu parecer. Em seguida, o Pró-Reitor de
66 Assuntos Estudantis, prof. Darlan Kroth, explicou que as alterações na resolução foram
67 motivadas pela necessidade de atualizar os documentos de comprovação de renda da
68 análise socioeconômica, padronizando-os com os documentos solicitados na análise de
69 renda do processo seletivo da Instituição. Destacou que o regime de urgência se deve por já
70 estarem trabalhando com essa documentação desde o início deste semestre letivo. Feitos os
71 esclarecimentos, o presidente perguntou se havia acordo com a aprovação do parecer e voto
72 do relator, sendo aprovado por consenso. Vencida a pauta, antes de finalizar a sessão, o
73 presidente comentou a respeito da revisão dos projetos pedagógicos dos cursos; quinze
74 projetos de licenciatura já passaram por revisão, de um total de vinte e quatro PPCs. Alguns
75 estão tramitando e outros ainda nem iniciaram o processo de avaliação na PROGRAD,
76 ainda estão nos colegiados dos cursos. Isso significa que esses PPCs dificilmente terão
77 concluída a análise na atual legislatura, que finda em agosto. Com uma nova composição,
78 isso gera um período de adaptação para tramitação dessas matérias, o que implica em não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 aprovação de alguns PPCs para o início das aulas em 2020. Informou que o Fórum
79 Nacional dos Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD), que reúne universidades públicas e
80 privadas, fez uma solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE), no mês de março,
81 para prorrogar o prazo da Resolução 2/2015, que encerra em julho próximo. Esta pauta não
82 está prevista na reunião do CNE desta semana, podendo ser apreciada nos próximos meses.
83 É possível, ainda, que a prorrogação seja por um tempo maior de que um ano, por conta das
84 alterações, também aprovadas pelo CNE no ano passado, referentes à inclusão das
85 atividades de extensão em todos os cursos de graduação, com prazo inicial de três anos para
86 ser cumprida. Assim, entende ser possível que o CNE coloque todas essas questões no
87 mesmo prazo. E mais, o CNE aprovou na primeira reunião de 2019 as novas DCNs dos
88 cursos de engenharias, que terão que passar por revisão de PPC, no prazo de três anos.
89 Sobre extensão, comunicou, ainda, que está marcado um seminário integrador, nos dias 18
90 e 19 de junho, realizado em parceria entre PROEC e PROGRAD, com a presença do relator
91 da matéria sobre extensão no CNE, prof. Gilberto Gonçalves Garcia, para discutir como
92 será implantada esta DCN nos cursos da UFFS e preparar uma orientação aos cursos. A
93 intenção é viabilizar a participação, de forma presencial, de todos os coordenadores de
94 cursos, todavia, com as informações de cortes no orçamento, não se sabe ainda se haverá
95 possibilidade. A conselheira Carolina Listone informou que o DCE do *Campus* Chapecó,
96 em virtude destes cortes nos recursos da educação, está organizando uma apresentação da
97 UFFS na praça central da cidade, dia 11 de maio. Serão levadas informações sobre os
98 cursos, pesquisas e trabalhos realizados pela comunidade acadêmica, a fim de conscientizar
99 a população a respeito da questão. O conselheiro Pablo Berned aproveitou a oportunidade
100 para elogiar a iniciativa da PROGRAD em compartilhar cartilha de orientação aos
101 docentes, principalmente no que diz respeito à gravação e publicação de aulas. Enfatizou
102 que essa mensagem, divulgada institucionalmente, traz segurança para a categoria docente.
103 O presidente, em nome da Pró-Reitoria, agradeceu e aproveitou para solicitar que os
104 conselheiros auxiliem na divulgação do Regimento Disciplinar do Corpo Discente,
105 recentemente aprovado pelo CONSUNI, porque é um documento que muda muitos
106 aspectos de como serão tratadas essas questões no âmbito da Universidade. Nada mais
107 havendo, agradeceu a presença de todas(os) e encerrou a reunião às nove horas e vinte
108 minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei
109 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.